

PORTARIA PGJ/PI Nº 2012/2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 12, incisos V e X e 111, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento do Promotor de Justiça Sérgio Reis Coelho, constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 7547/2018 (GEDOC nº 000021- 226/2018);

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da decisão do Egrégio Conselho Superior, na 1280ª sessão ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2018, que, por maioria, pelo afastamento do membro para realizar curso de pós-doutorado, pelo prazo de 1 (ano), mediante a apresentação da grade curricular no mês de junho, julho ou agosto, conforme disponibilização da instituição de ensino, para deliberações sobre o afastamento total ou parcial;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução CSMP nº 15/2014, que regulamenta os artigos 12, V e X, e 111 da Lei Complementar nº 12/93, que tratam do afastamento de membro do Ministério Público para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no País ou no exterior e dá outras providências,

RESOLVE

CONCEDER licença em caráter especial ao Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, entrância final, para a realização de curso de Pós-Doutorado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), por 1 (um) ano, a partir do dia 1º de agosto de 2018, nos termos da referida decisão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2018.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício